

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHER EM SETE LAGOAS-MG: O PAPEL DO PSICOLOGO NO ATENDIMENTO AS VÍTIMAS.

*Rúbia Cristina Araújo da Silva¹

*Flávia Carvalho Barbosa²

RESUMO: A violência contra mulher é abrangente em escala global, sendo um tema tão antigo quanto à própria evolução da humanidade. Violência essa que desencadeiam problemas no contexto da saúde, ferindo o direito da mulher e que ocasiona um aumento na procura da rede de atendimento. Na busca de compreender como o município de Sete Lagoas, MG, vem tratando e lidando com esta questão, ao mesmo tempo em que se elucidam os campos de atuação do psicólogo, que se divergem do modelo clínico tradicional, este trabalho se propôs discorrer sobre a violência doméstica e questionou-se: sobre quais práticas estão sendo feitas para o atendimento das vítimas, sobretudo em Sete Lagoas e quais as políticas públicas a garantem por lei. Com a finalidade de compreender a funcionamento da rede de atendimento à mulher em seus diferentes setores, bem como seus avanços, dificuldades, contribuições e como se dá o trabalho do psicólogo que atua dentro da rede, realizou-se uma pesquisa de campo exploratória descritiva com abordagem qualitativa. As informações foram levantadas a partir de entrevista semiestruturada com 4 (quatro) profissionais de setores divergentes que atuam na rede de atendimento. Como resultado a pesquisa aponta que a rede de proteção a mulher vítima de violência em Sete Lagoas, MG, realiza um trabalho muito importante que contribui de forma relevante no processo de subjetivação dessas mulheres, embora ainda esteja em construção e tenha um grande potencial. A pesquisa também apontou que atuação do psicólogo varia de acordo com o setor no qual está inserido.

PALAVRAS-CHAVES: Violência Doméstica; Rede de Atendimento; Psicólogo.

ABSTRACT: Violence against women is widespread on a global scale, being an issue as old as humanity's own evolution. Violence that triggers many problems in the context of health and hurting the human rights of women, causing them to trigger the service network each time. In an attempt to understand how the municipality of Sete Lagoas, MG, has been treating and dealing with this issue, while elucidating the psychologist's fields of action in assisting victims, which diverge from the traditional clinical model. review some concepts about domestic and family violence and questioned: what are the practices being done for the care of victims, mainly in Sete Lagoas, which public policies guarantee by law. In order to understand the functionality of the women's health care network in its different sectors, as well as its advances, difficulties, contributions and how the psychologist works within the network, a exploratory descriptive and qualitative field research was carried out. The data were collected from a semi-structured interview with 4 (four) professionals from different sectors who work in the service network. As a result, the research points out that the protection network for women victims of violence in Sete Lagoas, MG, performs a very important work that contributes in a relevant way in the subjectivation process of these women, although it is still under construction and has great potential. The research also pointed out that the psychologist's performance varies according to the sector in which he is inserted.

KEYWORDS: Domestic Violence; Service network; Psychologist.

¹ Graduanda em Psicologia da Faculdade Ciências da Vida. E-mail: rubia.araujo01w@gmail.com.

² Currículo da orientadora. Psicóloga, mestre em gestão de políticas sociais, docente no curso de Psicologia da Faculdade Ciências da Vida. E-mail flacaba@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A violência contra mulher é abrangente em escala global, sendo um tema tão antigo quanto à própria evolução da humanidade. Ela atinge todas as esferas sociais e raça/etnias, ocorrendo de variadas formas e conseqüentemente gerando um crescimento exponencial do número de casos de feminicídios, situação complexa que contraria totalmente aos direitos humanos de muitas mulheres (BANDEIRA e ALMEIDA, 2015). No Brasil o ato de violência doméstica exercida contra mulheres passou a ser considerado crime a partir de 2006, através da Lei de nº 11.304, também conhecida por Lei Maria da Penha, assim, esta prática deixou de ser invisível, recebendo punição e possibilitando a garantia de alguns direitos (BRASIL, 2006).

Diariamente são noticiados diversos casos de violência contra mulheres, em 2019 estudos indicaram que a cada 2 minutos uma mulher foi agredida no Brasil, ao todo foram registradas 266.310 vítimas de violência corporal dolosa em conseqüente de violência doméstica (BRASIL, 2020). Vale salientar que os números são ainda maiores, pois tem muitos casos que não são notificados. Estudos apontam que em 2020 este cenário apresenta-se um pouco diferente, com a ocorrência mundial da pandemia da COVID-19 e atribuem a submissão ao isolamento social, o que potencializou a elevação do cenário de violência doméstica. O relatório nomeado “Violência Doméstica ao longo Pandemia de Covid-19” gerado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública solicitado pelo Banco Mundial destacou que no período de março a abril houve um aumento de 22,2% dos casos de feminicídio, em 12 estados brasileiros, quando defrontado ao mesmo intervalo do ano anterior (BRASIL, 2020).

Então, a presente pesquisa visa investigar e discutir a partir da seguinte pergunta: “Como o município de Sete Lagoas-MG, trata e lida com questões relacionadas a violência doméstica contra a mulher?”

Frente a este questionamento, o objetivo geral deste estudo é discorrer sobre possíveis campos de atuação do psicólogo no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, cuja intervenção se diverge do modelo clínico tradicional, dispendo como fundamentação uma revisão bibliográfica. Quanto aos objetivos específicos, referem-se ao intuito de verificar a pergunta de pesquisa acima destacada, buscando descrever as principais práticas que estão sendo feitas para o acolhimento das vítimas na cidade de Sete Lagoas, e também apresentar a rede municipal de apoio a mulher vítima de violência doméstica .

Para alcançar os objetivos desenhados nessa pesquisa, a mesma se desenvolveu de forma exploratória descritiva com abordagem qualitativa, sendo delimitado através da investigação de

campo e a busca em acervos bibliográficos pertinentes ao tema abordado. O local da coleta e análise é a SMASDH (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos) de Sete Lagoas, tendo como participantes do estudo, profissionais que atuam na rede de atendimento as vítimas.

Este trabalho se justifica pela necessidade de psicólogos inseridos em contextos que tangem a violência doméstica, onde o seu saber, poderia contribuir no enfrentamento dessas situações, além de auxiliar na adoção de práticas que permitiriam uma melhoria no acolhimento das vítimas. Portanto, a relevância desse trabalho tem um cunho, para além do já citado, informar sobre os canais de serviços e a rede de proteção à mulher vítima de violência em Sete Lagoas.

O presente trabalho intitulado como “Violência doméstica contra mulher em Sete Lagoas-MG: O papel do profissional de Psicologia no atendimento as vítimas”, apresenta a seguinte estrutura: resumo, introdução, referencial teórico, metodologia, resultados e discussões, conclusão e referência bibliográfica.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 EVOLUÇÃO DA LUTA PELO DIREITO DA MULHER NO BRASIL

No Brasil as pesquisas sobre violência contra mulheres ganharam notoriedade no cenário social e político a partir da década de 1970, mas somente nas décadas de 1980/1990 que tais estudos tiveram verdadeiros impulsos isso devido à luta dos grupos de mulheres, movimentos feministas e principalmente através de denúncias nas Delegacias feitas por mulheres que sofriam variados tipos de violência doméstica. Possibilitando e contribuindo para “quebrar os grilhões e as amarras do encoberto”. Desta maneira, foi-se ampliada a discussão e responsabilidade dos Órgãos Governamentais quanto ao amparo e garantia dos direitos humanos legais a estas mulheres (COSTA; ZUCATTI e DELL’AGLIO, 2011).

Em 1979 ocorreu uma importante convenção mundial elaborada pela Assembleia Geral das Nações Unidas- ONU, denominada CEDAW “Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher”, buscando a promoção dos direitos da mulher, erradicação da violência de gênero e punição dos agressores. Em 1994 em Belém do Pará ocorreu a “Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a

mulher”, sendo legalizada pelo Estado brasileiro, dispondo sobre os direitos das mulheres e formas de garantia do cumprimento das disposições (BANDEIRA e ALMEIDA, 2015).

No ano de 2006 foi publicada a Lei nº 11.304/2006, voltada à proteção da mulher vítima de violência (popularmente conhecida como Lei Maria da Penha¹), no artigo 5º desta referida lei, a violência doméstica é entendida como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial (BRASIL, 2006).

O artigo 7º desta mesma lei define cinco formas de violência doméstica e familiar contra a mulher:

I- violência física: qualquer ato que prejudique a saúde ou a integridade do corpo da mulher.

II- violência psicológica: toda e qualquer ação que cause ou vise causar dano emocional, dano à autoestima, prejudicando o pleno desenvolvimento da vítima.

III- violência sexual: qualquer ação cometida para obrigar a mulher a manter, ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força.

IV- violência patrimonial: ocorre quando o agressor faz retenção, subtração, destruição parcial ou total dos seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V- violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria praticada por seu agressor.

O trabalho de Neto (2012) elucidou que a Lei Maria da Penha inovou em áreas importantes em relação à violência contra mulheres, esta lei apresentou mecanismos valorosos para possibilitar uma verdadeira proteção às mulheres vitimadas e também às possíveis futuras

¹ Lei recebeu este nome em homenagem à Maria da Penha Maia Fernandes, nascida no Ceará, No dia 29 de maio de 1983, ficou paraplégica, devido a uma tentativa de homicídio perpetrada pelo seu marido Marco Antônio Viveiros e após duas semanas sofreu outra tentativa de homicídio. O caso foi para Justiça e sua investigação começou em junho de 1984, sendo julgado pelo tribunal de Júri apenas em 1991 e o réu condenado a cumprir pena de 8 (oito) anos de prisão, não cumprindo totalmente a pena devido aos recursos obtidos através de recursos jurídicos (VERAS e CUNHA,2010).

vítimas. Além disso, o autor expõe que a lei também criou algumas garantias à mulher agredida, desde a saída do agressor da sua casa, a proteção dos filhos, o direito de reaver seus bens, dentre outros benefícios. A Lei nº 13.104/2015, conhecida como lei do feminicídio², alterou o artigo 121º do decreto-lei nº 2.848/1940 do código penal, classificando o feminicídio como circunstância qualificadora de crime de homicídio contra as mulheres, o que sugere um tratamento mais severo perante a justiça, indicando que na ocorrência de violência doméstica e familiar e menosprezo ou discriminação à condição de mulher já são qualificadoras para o crime citado, prevendo uma pena de 12 a 30 anos de reclusão (BRASIL, 2015).

2.2 O PAPEL DO PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA NO CONTEXTO DO ATENDIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Os profissionais de psicologia têm diversificadas atuações conforme as linhas de serviços em que estão inseridos, aqueles que trabalham diretamente com pessoas em situação de violência, precisam de mecanismos de articulações junto das ações assistenciais com a equipe multiprofissional, pois a violência demanda de ações integradas entre os profissionais. Neste contexto, estes profissionais devem basear-se em referências teóricas e técnicas desenvolvidas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP). As atividades assistenciais exercidas por eles contribuem para a reconstrução da subjetividade de várias mulheres, algumas ações têm a finalidade de fortalecimento, promoção de autoestima, autonomia, superação da condição de vítima, reflexão sobre os padrões de relacionamento e para a promoção dos Direitos Humanos (MIURA *et al*, 2018; MACARINI, MIRANDA,2018).

A intervenção do psicólogo tem papel de destaque no primeiro acolhimento das vítimas, ou seja, neste instante de maior fragilidade, deve ser um atendimento acolhedor, sem julgamento da pessoa ou da situação que ela apresenta, auxilia na diminuição da ansiedade e prepara a vítima psicologicamente para o enfrentamento legal da situação. Santos e Oliveira (2018) afirmam que a criação de estratégias psicológicas permitirá que a vítima possa superar as implicações da violência vivida, alterando sua realidade, resgatando sua condição de sujeito com desejos e vontades.

² O termo Feminicídio significa crime de homicídio contra a mulher, pelo menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou por razões de violência doméstica [art. 121, §2-A, do Decreto Lei 2848/1940 Código Penal (BRASIL, 2015)].

Muitas vezes os profissionais de Psicologia se deparam com dilemas éticos, uma vez que é necessário produzir dados de notificação, extremamente importantes para o auxílio do planejamento e elaboração de políticas públicas que visem na contribuição para garantir os direitos básicos das vítimas de violência, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) em 2016 emitiu uma Nota técnica de orientação profissional para casos de quebra de sigilo em casos envolvendo violência contra a mulher. O documento orienta como o profissional deve proceder visando à preservação e proteção das vítimas em situação de alto risco, enfatizando que, o trabalho do (a) psicólogo (a) deve sempre ser pautado nos princípios da ética profissional (CFP, 2016).

Os profissionais que trabalham diretamente com essa temática, geralmente atuam nos serviços disponibilizados na rede de atendimento à mulher vítima de violência no município de Sete Lagoas, que são decorrentes da Lei Maria da Penha em seu artigo 9º declara que, toda mulher em situação de violência doméstica e familiar deverá ter assistência conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (BRASIL, 2006). O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é uma unidade pública, que oferece trabalho social especializado no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para famílias que estão em uma situação de risco pessoal ou social (por violação de direitos), com ações especializadas de orientação, proteção e até mesmo acompanhamento psicossocial e jurídico individualizado a: idosos, portadores de necessidades especiais, mulheres, crianças e adolescentes (BRASIL, 2020; CFP, 2012)

3. METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como sendo de natureza qualitativa e descritiva, uma vez que busca compreender de forma profunda e específica os fenômenos sociais e culturais em relação à violência contra mulheres. Minayo *et al.* (2009) retratam que a pesquisa social lida com o ser humano levando em consideração informações históricas e culturais, não tendo como foco a representatividade numérica, mas sim, a real compreensão das relações sociais que envolvem o fenômeno. Foram realizadas pesquisas bibliográficas em livros, artigos científicos selecionados em bases de dados eletrônicos como Scientific Eelectronic Library Online (SCIELO) e Periódicos Eletrônicos de Psicologia (PEPSIC).

As entrevistas foram realizadas no SMASDH do município de Sete Lagoas/MG, com profissionais que atuam na rede de atendimento a mulheres vítimas de violência. , onde as

mesmas responderam seis perguntas elaboradas a partir da revisão bibliográfica e dos objetivos propostos, como instrumento de pesquisa exploratória descritiva, Gil (2002) aponta que este tipo de pesquisa permite uma maior familiaridade com o problema, buscando torná-lo mais explícito, descrevendo as reais características de determinada população ou fenômeno.

O estudo seguiu os critérios: ser atuante da rede de acolhimento as vítimas de violência doméstica. Foi enviado um convite as quatro participantes, onde foram apresentados o tema, os objetivos gerais e os aspectos éticos fundamentais nas entrevistas, a necessidade da assinatura do Termo de consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), no qual foram informadas que todos os relatos estão sob garantia de sigilo e do anonimato, além de reafirmar que a participação é voluntária, não gerando nenhum custo às participantes. As entrevistas ocorreram de forma individual, tendo como base um roteiro semiestruturado, onde buscou-se ampliar o entendimento da funcionalidade da rede de atendimento à mulher em seus diferentes setores, bem como seus avanços, dificuldades, contribuições e como se dá o trabalho do psicólogo dentro da rede. Foram realizadas através do aplicativo Zoom, com duração de aproximadamente 40 minutos, de forma individual, sendo gravadas e transcritas integralmente pela pesquisadora.

A análise de dados foi realizada conforme a análise de conteúdo proposta por Bardin (2011), que são técnicas com procedimentos sistemáticos para fazer o levantamento de dados (qualitativos ou não) que permitem a conclusão de resultados. Na pré-análise foi realizado o levantamento de dados colhidos, na fase de exploração do material foram lidas as entrevistas de modo a identificar as similaridades nas respostas e na fase final foi feita interpretação de dados (BARDIN, 2011). Após a interpretação dos dados foram feitas categorizações que buscaram demonstrar os resultados de forma clara. As categorias encontradas foram: o funcionamento da rede de acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica, a rede se encontra em construção e o trabalho do psicólogo dentro da rede.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Participaram da pesquisa quatro profissionais atuante da rede de atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica. Divididos nas categorias: nome, cargo ocupado dentro da rede e tempo de atuação. Conforme apresentado no quadro abaixo:

NOME	SETOR DE TRABALHO	CARGO DENTRO DA REDE	TEMPO DE ATUAÇÃO
------	-------------------	----------------------	------------------

Participante 1	Vigilância Socioassistencial	Assistente Social	4 anos
Participante 2	Grupo Empoderadas	Psicóloga	2 anos
Participante 3	Conselho Municipal de Direitos das Mulheres	Presidente	2 meses
Participante 4	CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Coordenadora	4 anos

Fonte: Dados de Pesquisa

4.1 O FUNCIONAMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A rede de atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica trabalha de forma articulada com serviços de saúde, assistência social e segurança, através de políticas públicas nelas instauradas, possibilitando que mulheres possam sair do contexto de violência. Dentre as falas das entrevistadas, podemos destacar algumas ações: acolhimento, sensibilizações, orientações, assessoria jurídica, avaliação encaminhamentos, monitoramento, produção de diagnósticos com foco em subsidiar políticas públicas e orientar população em geral no combate à violência doméstica.

Conceitua-se Rede de atendimento como a atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando a ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; a identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção. (BRASIL,2011).

4 “Quando a mulher chega no CREAS ela é acolhida por um(a) técnico(a) que irá fazer o levantamento da situação e providenciar a serem tomadas, principalmente se ela corre algum risco social ou pessoal. São realizadas, orientações, sensibilizações e informações. Encaminhamentos são realizados se for necessário, como: acompanhamento na saúde, avaliação socio econômica para se necessario solicitar algum benefício social e também assessoria jurídica e se for o caso notificar o Ministério Publico para sua maior proteção.”

2 "acolho mulheres que sofreram violência doméstica através de encaminhamentos de pessoas ou através da procura pela própria mulher."

1 "O setor atua com monitoramento e avaliação, produzindo assim diagnósticos com foco em subsidiar políticas públicas, bem como orientar população em geral respeito da temática.

3 "nossa atuação é no combate a violência doméstica, buscando conscientizar a população, buscando auxílio para todas as mulheres e melhores condições e vida. "

Pode-se observar mediante as falas das entrevistadas, que governamental ou não, os seus objetivos corroboram e se complementam. Essas instituições se tornaram de grande importância, pois através do trabalho multidisciplinar de vários profissionais, aliados a implementações de políticas públicas, tem sido empenhado esforços no intuito de prevenir e erradicar o fenômeno da violência contra a mulher (SAGOT, 2007; SCHRAIBER et al., 2007)

3 "O principal objetivo é acolher, fortalecer e caso seja da vontade da mulher, fazer encaminhamentos para outros profissionais ou serviços que realizem a psicoterapia."

A oferta de respostas à violência doméstica contra as mulheres não pode estar centrada somente nos equipamentos públicos específicos. Articulações com atores inseridos em redes de diferentes níveis poderiam conferir um caráter mais amplo a uma questão que ultrapassa os espaços institucionais. A inclusão das mulheres nos serviços especializados deve ser o resultado de um conjunto de práticas que também visem sua inclusão em outros espaços sociais, pautados na solidariedade, na confiança e no reconhecimento de que o outro é parte integrante de uma rede maior. (DUTRA, et al.,2013).

2 "oferece acolhimento coletivo, onde as mulheres compartilham experiências vividas e além desse compartilhamento, o Grupo proporciona uma reflexão sobre temas importantes e necessários para o fortalecimento da auto-estima e o empoderamento feminino."

3 "Através das feiras feministas e da revista da mulher trabalhadora incentivamos o empreendedorismo feminino, tendo em vista a questão financeira ser um ponto crucial nas relações abusivas,"

Ser ativo na sociedade, buscando posicionamentos políticos e formas de melhorar a política pública já existente, também é uma forma de integrar a rede. Pois infelizmente ainda caminhamos a passos lentos no que diz respeito a um ideal. A coibição, a prevenção e o atendimento à violência de gênero exigem reflexões e atuações multissetoriais e multidisciplinares, que incidam diretamente na estrutura e conjuntura do fenômeno, organizador da nossa realidade social de maneira tão desigual e violenta às mulheres. (BANDEIRA,2014).

3 “A partir da cobrança constante de nossos governantes, de movimentos de formação, debates, grupos de estudos, roda de conversa e organização de atos públicos a favor da vida das mulheres, para que todas tenham conhecimento e acesso aos seus direitos “

4.2 A REDE SE ENCONTRA EM CONSTRUÇÃO

Quando pensamos sobre o percurso histórico da luta da mulher, observamos notáveis conquistas, algumas já citadas acima, já avançamos muito no que diz respeito a políticas públicas, embora as mesmas precisem de constantes adequações e aperfeiçoamentos. Para tanto é necessário um monitoramento dos serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência, o que permite acompanhar a implementação de programas e projetos, os fatores favoráveis e os obstáculos para que os objetivos sejam atingidos, incluindo aspectos técnicos e políticos. (CAVALCANTI,2019)

2 ”A rede de apoio em Sete Lagoas tem grande potencial para prestar um acolhimento de qualidade para as mulheres que sofreram violência doméstica”Patrolha da Mulher- que é referente a visitas técnicas que a PM faz as mulheres que sofreram violência doméstica, com a intenção de verificar a situação da mesma, além de notificar o agressor, sinalizando a ele a inclusão do caso no serviço da patrulha. CMDM(Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres)- A efetivação do conselho que já existia por anos na lei, porém não tinha a formação da equipe técnica para exercer as cadeiras do conselho, onde ocorreu uma eleição recentemente e o Grupo Empoderadas foi eleito como Suplente do Grupo de Serviços Femininos.

Durante as entrevistas foram citadas alguns desafios e dificuldades que corroboraram com alguns autores. Por exemplo, no trabalho de Costa, Zucatti e Dell'aglio (2011) apresenta informações sobre as percepções das vítimas quanto às sensações vivenciadas durante o momento das denúncias, muitas revelaram que perceberam que os profissionais do atendimento aparentemente as revelavam como culpadas pela violência sofrida e algumas notaram a falta de atenção no atendimento. Situações como estas demonstram a grande necessidade de profissionais preparados e adequação do contingente no enfrentamento das ocorrências. Segundo Dutra, et al (2013), ainda mais rara é a troca entre profissionais de diferentes serviços. Assim, há uma ruptura na rede, pela falta de espaço para discutir e planejar o atendimento a ser oferecido a cada mulher, a partir da sua situação concreta.

2 ” Profissionais dos serviços que sejam sensíveis durante o momento do acolhimento.”

2 ” Falta de comunicação da rede de apoio, e falta de investimento em capacitação dos profissionais que prestam acolhimento as mulheres”

Ainda hoje, com todo o acesso à informação e a algumas políticas públicas, muitas mulheres ainda têm medo de denunciar seus parceiros, isso por diversos fatores, onde os que mais se destacam são: o medo da impunidade do parceiro e por questões financeiras, pois muitas não têm para onde ir e nem meios de subsistir sem o agressor. Dutra (2013) destaca que o acesso das mulheres as redes institucionais se tornam restrito, limitando-se, por vezes, aos serviços de saúde, ainda que sob a vigilância do parceiro. Fonseca, Ribeiro e Leal (2012), destacam que a mulher na maioria das vezes, manifesta reações pela violência sofrida com passividade, vergonha, decepção, culpa e sofrimento

3 Os maiores desafios são a falta de acolhimento e amparo a mulheres em situação de risco (casas de acolhimento), delegacias fechadas e com um atendimento precário nos casos, falta de políticas públicas”

1”O maior desafio sem duvida, é ajudar a mulher a romper com o silencio, procurar ajuda e conseguir criar estratrgias para independência emocional e financeira.”

4.3 O TRABALHO DO PSICÓLOGO DENTRO DA REDE

Quando se pensa em Psicologia, geralmente, o que vem no pensamento é a prática clínica e os consultórios. Os profissionais de psicologia têm diversificadas atuações conforme as linhas de serviços em que estão inseridos, aqueles que trabalham diretamente com pessoas em situação de violência, precisam de mecanismos de articulações junto das ações assistenciais com a equipe multiprofissional, pois a violência demanda de ações integradas entre os profissionais. Neste contexto, estes profissionais devem basear-se em referências teóricas e técnicas desenvolvidas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP).

4” São atribuições de técnico: acolher, avaliar, encaminhar, informar, orientar,sensibilizar...”

1“...de recursos. atendimento em grupos, encaminhamento diversos, criação de projetos interventivos tanto pessoais, quanto familiares e comunitários; Capitação

3“se reunir para discussões de caso e elaboração de projetos que podem vir a ser feitos com o objetivo de acolher demandas relacionadas à saúde mental das mulheres da cidade.”

As atividades assistenciais exercidas pelos psicólogos contribuem para a reconstrução da subjetividade de várias mulheres, algumas ações têm a finalidade de fortalecimento,

promoção de autoestima, autonomia, superação da condição de vítima, reflexão sobre os padrões de relacionamento e para a promoção dos Direitos Humanos (MIURA *et al*, 2018; MACARINI, MIRANDA,2018).

3 “No caso da psicologia, é feito o acolhimento inicial e proposto o plantão psicológico, que consiste em 3 ou 4 encontros, dependendo do caso, de forma online.O espaço terapêutico é importante para que essa mulher se sinta amparada e possa se fortalecer, tendo em vista o local de vulnerabilidade emocional em que se encontra. É fundamental que ela verbalize o seu sofrimento e consiga entender sobre suas experiências vividas, ampliando a consciência e se distanciando de sentimentos como culpabilidade, naturalização da violência e da perda da autonomia.”O principal objetivo é acolher, fortalecer e caso seja da vontade da mulher...”

A intervenção do profissional de psicologia tem papel de destaque principalmente no momento do primeiro acolhimento das vítimas, ou seja, neste instante de maior fragilidade, auxilia na diminuição da ansiedade e prepara a vítima psicologicamente para o enfrentamento legal da situação. Santos e Oliveira (2018) afirmam que a criação de estratégias psicológicas permitirá que a vítima possa superar as implicações da violência vivida, alterando sua realidade, resgatando sua condição de sujeito com desejos e vontades.

2 “O psicólogo desenvolve um trabalho importantíssimo no processo de enfrentamento e superação da mulher que sofre violência, pois a mulher apresenta muito conflito emocional, gerado pela dor e culpa que o relacionamento proporciona. Portanto, o psicólogo tem como objetivo acolher a mulher com o seu sofrimento, medos e inseguranças, objetivando o resgate da identidade da mesma para que ela se fortaleça e consiga buscar um novo sentido a sua vida.”

6. CONCLUSÃO

Este estudo pretendeu problematizar como o município de Sete Lagoas trata e lida com questões relacionadas a violência doméstica contra a mulher. Na busca de responder a essa questão, foram entrevistados profissionais atuantes na rede de atendimento a mulheres vítimas de violência, que as acolhem e as orientam. A partir de seus relatos foi possível concluir que a rede ainda está em processo de construção, isto por que, segundo as mesmas, a rede apresenta algumas dificuldades internas e externas que estorvam seu desenvolvimento, bem como o seu funcionamento. Vale salientar que a rede de atendimento à mulher é recém implementada, com

setores sancionados recentemente, como o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em Sete Lagoas (CMDM/SL), que foi criado em 2013.

O objetivo geral da pesquisa foi alcançado a partir do pressuposto que dependendo do setor ao qual está inserido, a função do psicólogo, tem variações divergentes do modelo clínico tradicional, porém é notório, que em ambos os setores, o acolhimento de forma humanizada e sem julgamentos, sempre prevalecem. Essa pesquisa ainda explicitou a amplitude do fazer psicológico em campos multidisciplinares e o quão seu trabalho pode contribuir no processo de subjetivação de mulheres que vivenciaram a violência doméstica.

Os resultados encontrados demonstraram que os serviços ofertados pela rede de atendimento a mulheres vítimas de violência em Sete Lagoas, MG, são amplos e que embora não se consiga alcançar todas mulheres em situação de violência, para as que já são usuárias proporciona a chance de um recomeço, pois auxiliam na reconstrução de sua identidade e autonomia enquanto sujeito.

Essa experiência demonstrou o quanto se faz necessário aprimorar nossas políticas públicas, para que as mesmas se tornem mais efetivas e abrangentes, é necessário cobrar medidas do governo para que subsidie melhorias dentro do sistema, para que aliado a população se possa ampliar a conscientização sobre essa temática, de forma a promover ações que erradiquem a violência. Acerca do modo como a entrevista foi realizada, a distância, foi positiva, não precisando se deslocar e evitando o contato, devido ao isolamento, por COVID-19. Embora que, seria interessante poder acompanhar o trabalho da rede de atendimento pessoalmente.

Este estudo se limitou a conhecer alguns dos profissionais da rede de atendimento à mulher vítima de violência, bem como sua funcionalidade, não se fixando apenas em um único setor. A rede tem outros setores que abririam novos vieses a serem pesquisados, bem como, diferentes questionamentos, com relação aos serviços ofertados a mulheres que vivem em situação de violência, o que poderia motivar novas pesquisas para a temática. Assim, para futuros estudos, sugere novas pesquisas em torno do tema incorporando diferentes perspectivas, tantos os atuantes, quanto os usuários ou os diferentes tipos de política e universos.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 5. ed. Lisboa: Edições 70, 2002. Disponível em: <https://www.ets.ufpb.br/pdf/2013/2%20Metodos%20quantitat%20e%20qualitat%20-%20IFES/Bauman,%20Bourdieu,%20Elias/Livros%20de%20Metodologia/Bardin%20-%201977%20-%20An%C3%A1lise%20de%20Conte%C3%BAdo.pdf>. Acesso em 03/05/2021.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011. Acesso em: 30 abr. 2021.

BANDEIRA, L. M. **Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação**. Sociedade e Estado, Brasília, DF, v. 29, n. 2, p. 449–469, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/se/v29n2/08.pdf>. Acesso em 04/05/2021.

BANDEIRA, L. M.; ALMEIDA, T. M. C. **Vinte anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha**. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 501–517, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v23n2/0104-026X-ref-23-02-00501.pdf> Acesso em 04/05/2021.

BRASIL. **Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso: 06/10/2020.

BRASIL. **LEI Nº 13.104, de 9 de março de 2015. Lei do feminicídio**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104. Acesso em 09/03/04/2021.

BRASIL. Ministério da Saúde/CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016**. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/22917581. Acesso em: 03/05/2021.

BRASIL. Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019. Edição 2020**. Brasília. 2020a. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em 17/10/2020.

BRASIL. Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). **Violência Doméstica durante a Pandemia de Covid-19**. Brasília. 2020b. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/06/violencia-domestica-covid-19-ed02-v5.pdf>. Acesso em 02/10/2020.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Governo lança canais digitais de atendimento para enfrentamento à violência doméstica durante a pandemia**. Brasília. 2020c Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020->

2/abril/governo-lanca-canais-digitais-de-atendimento-para-enfrentamento-a-violencia-domestica-durante-a-pandemia. Acesso em 04/05/2021.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social no novo portal do Ministério da Cidadania. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília. 2020e disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento>. Acesso em 03/05/2021.

CAVALCANTI, Eliane Cristina Tenório, e OLIVEIRA, Rosane Cristina de. «**Políticas Públicas de Combate á Violência de Gênero: A rede de enfrentamento á violência contra as mulheres**». Revista de Pesquisa Interdisciplinar, vol. 2, n. 2, agosto de 2019. DOI.org (Crossref), doi:10.24219/rpi.v2i2.194.Acesso em 04/05/2021.

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **RESOLUÇÃO Nº 010/05-Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília. 2005. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>. Acesso em 03/05/2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Referências técnicas para a prática de psicólogos (os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS**. Brasília. 2012. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/08/CREPOP_CREAS_.pdf. Acesso em 03/05/2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Nota técnica de orientação profissional em casos de violência contra a mulher: casos para a quebra do sigilo profissional**. Brasília. 2016. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/documentos/nota-tecnica-de-orientacao-profissional-em-casos-de-violencia-contra-a-mulher-casos-para-a-quebra-do-sigilo-profissional/>. Acesso em: 10/10/2020.

CORDEIRO, M.P; SVARTMAN, B; SOUZA e VILELA, L(organizadores). **Psicologia na Assistência Social: um campo de saberes e práticas**. 1ª Ed. Universidade de São Paulo – USP. Instituto de Psicologia. São Paulo. 2018. Disponível em: <http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/download/212/191/890-1?inline=1>. Acesso em 03/05/2021.

COSTA, G.; ZUCATTI, L.M; DELL’AGLIO, A.P.N. **Violência contra a mulher: levantamento dos casos atendidos no setor de psicologia de uma delegacia para a mulher**. Estudos de Psicologia, v. 28, n. 2, p. 219-227, abr./jun. 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103166X2011000200009&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em 03/05/2021.

DUTRA, M.L., et al. «**A configuração da rede social de mulheres em situação de violência doméstica**». Ciência & Saúde Coletiva, vol. 18, n. 5, Maio de 2013, pp. 1293–304. DOI.org (Crossref), doi:10.1590/S1413-81232013000500014.

FONSECA, D. H., RIBEIRO, C. G., & LEAL, N. S. B. (2012). **Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais**. *Psicologia & Sociedade*, 24(2), 307-314. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/psoc/v24n2/07.pdf>. Acesso em 03/10/2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Saúde Mental e Atenção Psicossocial: Violência Doméstica e Familiar na Covid-19**. Rio de Janeiro-RJ. 2020. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/documento/saude-mental-e-atencao-psicossocial-violenciadomestica-e-familiar-na-pandemia-de-covid-19>. Acesso em 21/10/2020

Gil, A.C. 1946-**Como elaborar projetos de pesquisa - 4. ed.** - São Paulo :Atlas, 2002
Disponível em:
<file:///D:/Users/Usuario/Downloads/GIL-%202002-%20Como%20Elaborar%20Projeto%20de%20Pesquisa.PDF>. Acesso 02/11/2020.

MACARINI, S. M; MIRANDA, K. P. **Atuação da psicologia no âmbito da violência conjugal em uma delegacia de atendimento à mulher**. *Pensando fam.*, Porto Alegre, v. 22, n. 1, p. 163-178, jun. e **familiar** 2018. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679494X2018000100013&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 03/11/ 2020.

MEDEIROS, L. A. **Violência Doméstica Contra a Mulher: uma expressão da desigualdade de gênero**. *Desigualdade & Diversidade – Revista de Ciências Sociais da PUC-Rio*, nº 10, jan/jul, 2011, pp. 35-58. Disponível em: <http://desigualdadediversidade.soc.puc-rio.br/media/artigo6.pdf>. Acesso em: 03/05/2021.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP). **Diagnóstico da Violência doméstica contra mulher nas Regiões Integradas de Segurança Pública de Minas Gerais**. Belo Horizonte. 2020a. Disponível em: <http://www.seguranca.mg.gov.br/component/gmg/page/3118-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em 23/10/2020

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP). **Programa MG Mulher**. Belo Horizonte. 2020b. Disponível em: <http://www.seguranca.mg.gov.br/integracao/programas-e-aco/es/mg-mulher>. Acesso em 11/10/2020.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP). **Programa central de acompanhamento de alternativas penais (CEAPA)**. Belo Horizonte. 2020c. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/servico/participar-do-programa-central-de-acompanhamento-de-alternativas-penais-ceapa>. Acesso em 28/10/2020.

MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F., CRUZ NETO, O.; GOMES, R. **Pesquisa social: teoria, criatividade e método**. 28. ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2009. Disponível em: <http://www.mobilizadores.org.br/wp-content/uploads/2015/03/MINAYO-M.->

Cec% C3% ADlia-org.-Pesquisa-social-teoria-m% C3% A9todo-e-criatividade.pdf.Acesso em 20/10/2020.

MIURA, P. O; SILVA. A. C. S., PEDROSA, M. M. M. P., COSTA, M. L., NOBRE FILHO, J. N. **Violência doméstica ou violência intrafamiliar:** análise dos termos. *Psicologia & Sociedade*, 30, pg. 01-13. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/psoc/v30/1807-0310-psoc-30-e179670.pdf>. Acesso em: 19/10/2020

NETO, A. B. C. **Violência na família:** Lei Maria da Penha. *Revista Tema*. Campina Grande-PB. v. 11, Número 17. 2012. Disponível em: <http://revistatema.facisa.edu.br/index.php/revistatema/article/view/71/pdf>. Acesso em: 05/10/2020.

RIBEIRO, C. G. & COUTINHO, M. L. L. **Representações sociais de mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de João Pessoa-PB.** *Psicologia e Saúde*, 3(1), 52-59, 2011. Disponível em: [file:///D:/Users/Usuario/Downloads/81-Texto%20do%20artigo-352-1-10-20110705%20\(1\).pdf](file:///D:/Users/Usuario/Downloads/81-Texto%20do%20artigo-352-1-10-20110705%20(1).pdf). Acesso em 19/10/2020.

Sagot, M. (2007). **A rota crítica da violência intrafamiliar em países latino-americanos.** In S. N. Meneghel (Org.), *Rotas críticas: mulheres enfrentando a violência* (pp. 23-50). São Leopoldo, RS: Editora Unisinos. Saffiotti, H. (2001).

SANTOS, G.C. dos; OLIVEIRA, L. **Contribuições e desafios do profissional psicólogo frente ao cuidado e proteção de mulheres vítimas de violência.** UNOESC de São Miguel do Oeste - SC, 2018. Disponível em: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index>. Acesso em 04/05/2021.

Schraiber, L. B. et al., (2007). **Prevalência da violência contra a mulher por parceiro íntimo em regiões do Brasil.** *Saúde Pública*, 41(5), 797-807

VERAS, G. G.; CUNHA, M. L. N. **A lei Maria da Penha sob uma perspectiva do direito feminista.** *Revista Padê*. v. 1, n. 1, p. 1 Brasília, 2010. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/pade/article/view/1083> Acesso em 17/10/2020

VIEIRA, P.R; GARCIA, L.P; MACIEL, E.L.N. **Isolamento social e o aumento da violência doméstica:** o que isso nos revela? *Revista brasileira de epidemiologia*. Vol.23.Rio de Janeiro 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415790X2020000100201. Acesso em: 24/10/2020.

WASELFISZ, J.J. **Mapa da violência 2015. Atualização:** homicídio de mulheres no Brasil. São Paulo; 2015. Disponível em: <http://flacso.org.br/?project=mapa-da-violencia>. Acesso em 18/10/2020

ZANATTA, M.A; FARIA, J.P. **Violência contra a mulher e desigualdade de gênero na estrutura da sociedade:** da superação dos signos pela ótica das relações de poder. Revista de Gênero, Sexualidade e Direito. Salvador, v. 4, n. 1, p.99-114. 2018. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/revistagsd/article/view/4209>. Acesso em 17/10/2020.